



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que o Poder Executivo **divulgue de forma direta quem são os responsáveis (cargos comissionados) pelos serviços de limpeza de ruas, capina, poda de árvores, tapa-buracos e manutenção urbana. Além disso, sugiro que seja criado um canal direto e permanente (WhatsApp, telefone e site) para a população fazer solicitações desses serviços.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam **dificuldades para solicitar serviços essenciais de manutenção urbana devido à falta de informações sobre os setores responsáveis e os canais adequados para encaminhamento dessas demandas.** Em diversos casos, as pessoas não sabem a quem recorrer, o que pode atrasar a resolução dos problemas e gerar insatisfação com o atendimento prestado.

Para garantir mais eficiência e transparência na administração pública, é fundamental que a Prefeitura disponibilize, em meios acessíveis como o site oficial, redes sociais e murais informativos, um **organograma atualizado contendo os responsáveis por cada setor, seus respectivos cargos, números de telefone, e-mails institucionais e canais de protocolo para acompanhamento das solicitações.**

Dessa forma, os cidadãos poderão **encaminhar suas demandas de maneira objetiva e acompanhar o andamento dos pedidos,** garantindo maior organização e agilidade na prestação desses serviços essenciais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 20 de março de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)